



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 2979 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$248.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			
	76		10.301.0010.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	55.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO MUNICIPAL		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	136		12.361.0013.2026.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	91.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO MUNICIPAL		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	09	00	SERV. DE ESTRADA E RODAGEM - SERM			
	215		26.782.0002.2035.0000	Manutenção do SERM	80.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO MUNICIPAL		
			110 000	GERAL		
02	12	00	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	246		08.244.0004.2008.0000	Manutenção do FATTEMB	22.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO MUNICIPAL		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**248.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

248.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2979 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 13 de setembro de 2018



FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.



LAURA JULIANI GASTALDI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

---